



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA N.º 001/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 1.244/79 e da Portaria n.º 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para apurar conduta do(a) servidor(A) MARIA JACILENE DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula n.º 31545310, ocupante do cargo/função de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, da Lei n.º 1.244/1979.

II – O presente procedimento terá duração de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA N.º 002/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 1.244/79 e da Portaria n.º 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) MIGUEL JAIR LOPES, Matrícula n.º 2617, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, inciso I, da Lei n.º 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso III, da Lei n.º 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA N.º 003/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 1.244/79 e da Portaria n.º 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) BRUNA LETICIA DE SOUZA FREIRE, Matrícula n.º 31548224, ocupante do cargo/função de Odontóloga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e Art. 213, da Lei n.º 1.244/1979 e em analogia ao art. 132, inciso XII, da Lei n.º 8.112/1990.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA N.º 004/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 1.244/79 e da Portaria n.º 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO, Matrícula n.º 31544258, ocupante do cargo/função de Farmacêutica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei n.º 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei n.º 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 005/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) RENATA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAÚJO, Matrícula nº. 31548220, ocupante do cargo/função de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 006/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) ANTÔNIA GONÇALVES NETA, Matrícula nº. 31548163, ocupante do cargo/função de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 007/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para apurar conduta do(a) servidor(a) ILVERDANIO MORAIS DE LUCENA, Matrícula nº. 9620, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado(a) na Secretaria Municipal de STTRANS, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, da Lei nº. 1.244/1979.

II – O presente procedimento terá duração de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 008/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) JOSÉ CLÁUDIO LIRA LAVOR, Matrícula nº. 315741, ocupante do cargo/função de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211 e art. 121, inciso XVIII, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso V, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 009/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para apurar conduta do(a) servidor(A) JOSÉ WILDERLAN DOS SANTOS BRITO, Matrícula nº. 31544822, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211 e art. 228, inciso II, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso III, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II - O presente procedimento terá duração de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 010/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) RENATO NUNES SANTOS, Matrícula nº. 258128, ocupante do cargo/função de Técnico em Radiologia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 011/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA, Matrícula nº. 31548252, ocupante do cargo/função de Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso XII, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 012/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para apurar conduta do(a) servidor(A) GERALDO PEREIRA GOMES, Matrícula nº. 2373, ocupante do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, da Lei nº. 1.244/1979.

II – O presente procedimento terá duração de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 013/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) JOSÉ BASÍLIO DA SILVA, Matrícula nº. 3467, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, inciso I e art. 228, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso II, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 014/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) LIS GOMES LUCIO CAVALCANTE, Matrícula nº. 3002, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, inciso I e art. 228, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso II, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 015/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) FRANCINEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 9484, ocupante do cargo de Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, inciso I e art. 228, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso II, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 016/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de março de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) SILVANA MARIA DA NOBREGA SIQUEIRA, Matrícula nº. 3373-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, inciso I e art. 228, da Lei nº. 1.244/1979 e, em analogia, art. 132, inciso II, da Lei nº. 8.112, de 1990.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR**

EDITAL Nº. 001/2018 CPD. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2018. NOTIFICAÇÃO. Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado por meio da Portaria nº 016/2018, de 26 de março de 2018, objeto do processo de Processo SILVANA MARIA DA NOBREGA SIQUEIRA, Matrícula nº 3373, sobre a instauração do processo administrativo disciplinar, para apurar possível abandono de cargo, com fulcro no art. 211, inciso I c/c art. 215, ambos da Lei nº 1.244/1979, considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da publicação deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 246, §1º, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 156 da Lei nº 8.112/90 (em analogia), bem como, querendo, apresentar defesa técnica acerca dos fatos e documentos indicados nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

EDITAL Nº. 002/2018 CPD. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2018. NOTIFICAÇÃO. Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado por meio da Portaria nº 014/2018, de 26 de março de 2018, objeto do processo LIS GOMES LUCIO CAVALCANTE, Matrícula nº 3002, sobre a instauração do processo administrativo disciplinar, para apurar possível abandono de cargo, com fulcro no art. 211, inciso I c/c art. 215, ambos da Lei nº 1.244/1979, considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da publicação deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 246, §1º, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 156 da Lei nº 8.112/90 (em analogia), bem como, querendo, apresentar defesa técnica acerca dos fatos e documentos indicados nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

EDITAL Nº. 003/2018 CPD. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013/2018. NOTIFICAÇÃO. Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado por meio da Portaria nº 013/2018, de 26 de março de 2018, objeto do processo JOSÉ BASÍLIO DA SILVA, Matrícula nº 3467, sobre a instauração do processo administrativo disciplinar, para apurar possível abandono de cargo, com fulcro no art. 211, inciso I c/c art. 215, ambos da Lei nº 1.244/1979, considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da publicação deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 246, §1º, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 156 da Lei nº 8.112/90 (em analogia), bem como, querendo, apresentar defesa técnica acerca dos fatos e documentos indicados nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

EDITAL Nº. 004/2018 CPD. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2018. NOTIFICAÇÃO. Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado por meio da Portaria nº 015/2018, de 26 de março de 2018, objeto do processo FRANCINEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 9484, sobre a instauração do processo administrativo disciplinar, para apurar possível abandono de cargo, com fulcro no art. 211, inciso I c/c art. 215, ambos da Lei nº 1.244/1979, considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da publicação deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 246, §1º, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 156 da Lei nº 8.112/90 (em analogia), bem como, querendo, apresentar defesa técnica acerca dos fatos e documentos indicados nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

EDITAL Nº. 005/2018 CPD. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2018. NOTIFICAÇÃO. Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado por meio da Portaria nº 002/2018, de 26 de março de 2018, objeto do processo MIGUEL JAIR LOPES, Matrícula nº 2617, sobre a instauração do processo administrativo disciplinar, para apurar possível abandono de cargo, com fulcro no art. 211, inciso I c/c art. 215, ambos da Lei nº 1.244/1979, considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da publicação deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 246, §1º, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 156 da Lei nº 8.112/90 (em analogia), bem como, querendo, apresentar defesa técnica acerca dos fatos e documentos indicados nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB